

**ANEXO I – QUADRO 2 - PARÂMETROS URBANÍSTICOS - NÚCLEO URBANO ISOLADO (NUI)**

Área	Macrozona	Zona	Sigla	Especificação/ Bairro	Observação	Área do lote mínimo (m <sup>2</sup> )	TO ≤	TP ≥	Frente mínima do lote (m)	Frente mínima do lote de esquina (m)	Lote irregular e de esquina deverão permitir a inserção de retângulo com:		Profundidade mínima do lote (m)	CABas	CAMin	CAMax
											Área mínima (m <sup>2</sup> )	Largura mínima (m)				
RURAL	MACROZONA DE NÚCLEOS URBANOS ISOLADOS - MANI	Núcleo Urbano Isolado	NUI 1	Anhumas		250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 2	Ártemis	NUI 2-A	250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2
					NUI 2-B	1.000,00	60%	20%	20	20	500	15	49	1	0	1,4
					NUI 2-C	350,00	70%	15%	15	15	200	8	25	1	0	1,4
			NUI 3	Ibitiruna		250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 4	Tanquinho		250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4
			NUI 5	Tupi		250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	2
			NUI 6	Santana <sup>(1)</sup>		500,00	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4
				Santa Olímpia <sup>(1)</sup>		500,00	60%	20%	20	22	250	15	25	1	0	1,4
			NUI 7	Brisa da Serra		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 8	Canaã		2.000,00	60%	30%	25	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 9	Nova Suíça		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 10	Santa Ana		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 11	Terra Nova		5.000,00	40%	50%	30	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 12	Vila Belém		280,00	70%	10%	10	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	1
			NUI 13	Nuinorte		1.000,00	70%	15%	20	não pode desmembrar / permitido desmembrar com unificação simultânea com os lotes confrontantes <sup>(2)</sup>				1	0	2
			NUI 14	Santa Isabel <sup>(1)</sup>		250,00	70%	10%	10	12	175	8	25	1	0	1,4

**NOTA:**

(1) Trata-se de regularização fundiária.

(2) O lote resultante do desmembramento deverá atender a área e frente mínima para o NUI onde está inserido.